Bocaiuva
A cidade que avança!

EDITAL Nº 0137/2026

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0129/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 8367/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 13/10/2026
Horário: 09:30h
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: menor preço.
Modo de disputa: Aberto
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia **07/10/2026.**

OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. **Os itens dessa licitação serão de participação exclusiva de ME/EPP, conforme exigência do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.** Deverá ser considerada a numeração do item conforme consta na planilha de preços, anexo 08 deste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

5.2. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridas no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
6.1.2. Marca de cada item ofertado;
6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Os licitantes deverão considerar a numeração dos itens conforme sequência do portal de compras públicas e planilha de Excel anexada. Pois pode ocorrer divergência entre a numeração do portal e planilha com a numeração do termo de referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,10 (DEZ CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto**,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.29. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.29.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
7.29.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
7.29.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
7.29.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.30. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.30.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
7.30.2. empresas brasileiras;
7.30.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.30.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.31.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **(02) DUAS horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1. Para aceitabilidade da melhor proposta classificada, será observada o valor estimado estipulado no termo de referência, que será o preço máximo a ser pago pela administração.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (DEZ) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO SOLICITARÁ OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E VERIFICARÁ SE O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR ATENDE ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021, LEGISLAÇÃO CORRELATA E NO ITEM 3 DO EDITAL, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante enviar toda a documentação exigida conforme item 9.7 deste edital no prazo estipulado pelo pregoeiro.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.

9.7.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.
9.7.2. Será necessário o envio dos documentos dos itens 9.8, 9.9, 9.10 e 9.11 deste edital.
9.7.3. Ficará facultado ao pregoeiro, a prorrogação do prazo por mais **02 (DUAS)** horas por apenas uma vez, para envio de que algum documento faltante, caso este não tenham sido enviados juntamente com os documentos de habilitação.

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus administradores**;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei

n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.11.2. Declaração do porte da empresa;

9.11.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.4. Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Conforme previsão do termo de referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Bocaiúva, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. O Município de Bocaiúva, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço bocaiuva.mg.gov.br , nos dias úteis, no horário das 08 h às 12h e das 14h às 16h:30min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;**

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

Bocaiúva/MG, 20 de agosto de 2026.

_____

MARIA LUZIA LEAL FERREIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0129/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

Ao
MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0129/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA. (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0129/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

....., ... DE ..... DE 2026.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0129/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0129/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE BOCAIÚVA** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026, QUE** ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE DA POSSIBILIDADE DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL.

....., ... DE ..... DE 2026.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/20__

O **MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200.., processo licitatório n.º ...../200.., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para ..... , especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:			**TEL.: ( )**		
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal n° 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 2026.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O **MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

-

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme calendário de pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.

8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital..

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0129/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2026, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
Nome do responsável pela assinatura da ata:	
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA OS/OF, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

TERMO DE REFERÊNCIA
1. OBJETO.

1.1.AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOCAIUVA – MG CONFORME DESCRIÇÃO:

1.1.1. Estimativas de consumo:

MEDIANA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	ABAFADOR DE RUÍDO PARA AUTISMO. Constituído por duas conchas em plásticos ABS, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas. Fone ajustável : acompanha o crescimento da criança.	30	UNID	147,05	4.411,50
4	ADAPTADOR ESCRITA Ergonômica e flexível – as alças especiais para lápis são feitas de silicone ecológico macio, não tóxico, sem látex, sem sabor.	20	UNID	9,90	198,00
5	ALFABETO MÓVEL COLORIDO EM MDF Contendo no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser	10	UNID	39,90	399,00

	acondicionado em caixa de papelão. Possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. dimensões com tolerância de +/- 5%.				
9	ALFABETO EDUCATIVO BRAILLE BRINQUEDO PEDAGOGICO INCLUSIVO Este material auxilia no aprendizado do alfabeto em Braille, possibilitando a construção de diversas palavras. Dimensões aproximada: 6 x 20 x 2 cm. Contém: um tabuleiro em MDF e 26 letras do Alfabeto em Braille.	3	UNID	75,00	225,00
11	ALFABETO MÓVEL SILÁBICO DE MADEIRA MDF. Composto por 180 peças medindo aproximadamente 32mm x 24mm x 3mm serigrafadas em letras maiúsculas, todos acondicionados em uma caixa tipo estojo.	10	UNID	59,00	590,00
15	ALMOFADÃO SENSORIAL LYCRA (M) Medidas aprox.: 1,20m x 1,50m	5	UNID	432,70	2.163,50
16	ARANHA MOLA Receptor de lápis, pincel e caneta. Reeducadora, Estabilizadora e Auxilia o movimento de atividades controladas da pinça-polpa com realinhamento articular.	10	UNID	55,70	557,00
17	AREIA CINÉTICA OU AREIA MÁGICA POTE	10	UNID	17,30	173,00

	COM APROXIMADAMENTE 200GR				
19	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL: Conjunto musical composto por 20 instrumentos variados (ex: chocalhos, triângulos, pandeiros, tambores) acondicionados em bolsa ou caixa.	5	CONJ	832,50	4.162,50
20	BANNER DE LONA EDUCATIVO LIBRAS LÍNGUA DE SINAIS Alfabeto Manual e Números - 85x60cm Feito em lona PVC e impresso digitalmente em alta resolução, o acabamento é feito com bastões e corda, pronto para pendurar.	3	UNID	39,90	119,70
22	BAÚ PEDAGÓGICO – HABILIDADES NA MATEMÁTICA Contendo 10 Jogos: 01 Loto Matemática 01 Números com Pinos 01 Relógio 01 Baralho de Números 01 Kit 4 Operações (Dominós) 01 Números e Quantidades 01 Sequência de Unidades 01 Brincando com os Números 01 Aprendendo a Tabuada 01 Alinhavos Formas Geométrica Embalagem: Baú plástico tamanho aproximado 53 x 35 x 29 cm	3	KIT	639,00	1.917,00

23	BAÚ PEDAGÓGICO – HABILIDADES NA ALFABETIZAÇÃO. Contendo 10 Jogos: 01 Bingo de Letras 01 Forme Palavras 01 Alfabeto Móvel 01 Memória Alfabetização 01 Cartas para Ditado 01 Q.cabeça Silábico (Frutas) 01 Alinhavos Vogais 01 Dominó do A ao Z 01 Palavras Cruzadas 01 Brincando com Vocabulário Baú plástico tamanho aproximado 53 x 35 x 29 cm	3	KIT	639,00	1.917,00
24	BENGALA: Bengala ortopédica para apoio e equilíbrio de pessoas com mobilidade reduzida. Estrutura em alumínio leve e resistente, altura ajustável com sistema de regulagem em múltiplos níveis, cabo anatômico com revestimento antiderrapante para maior conforto e segurança, além de ponteira de borracha reforçada para melhor aderência ao solo. O modelo deverá ser base tripé.	2	UNID	86,00	172,00
25	BENGALA DE ALUMÍNIO PONTEIRA ROLLER- Características da Bengala: • Construção em alumínio resistente para	2	UNID	82,00	164,00

	articulações fortes. • Pintada com tinta branca ou anodizada re sistente ao impacto em todos os gomos. • Película fosforescente na cor amarela no último gomo. • Proporciona excelente transmissão tátil. • Monta e desmonta com facilidade. • Elástico duplo para maior segurança. • Ponteira roller em nylon de alta resistência				
26	BINGO DE LETRAS - O jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	5	UNID	171,00	855,00
27	BINGO DAS PALAVRAS - Feito de	5	UNID	110,00	550,00

	madeira reflorestada. Contém 4 tabuleiros de medidas aproximadas 23x 23cm, 64 peças 5x5cm e 1 saco de pano; indicado para crianças a partir de 5 anos; pode ser jogado por 2 ou 4 participantes.				
28	BINGO SILÁBICO - Material todo plastificado acompanha: 12 cartelas silábicas, 48 fichas de sílabas, 100 pompons para marcar e 1 caneta.	5	UNID	49,00	245,00
30	BINGO DAS LETRAS EM BRAILE - Jogo de bingo em Braille, confeccionado em M.D.F. 60 peças, composto por 06 cartelas de aproximadamente 9,5 x 12,5 cm com bolinhas coladas,54 letras correspondentes as pedras e 01 cartucho de T.N.T. de 20 x 23,5cm, 54 letras (pedras) de 3 x 4 cm, vazadas no sistema Braille para encaixe nas cartelas correspondentes, pintadas e gravadas à laser. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm.	3	UNID	180,30	540,90
32	BLOCOS LÓGICOS: confeccionados em EVA, em peças grandes, nas cores verde, amarela, azul e vermelho, com formas geométricas de quadrados, retângulos,	3	UNID	34,80	104,40

	triângulos e círculos, este brinquedo educativo proporciona o aprendizado de formas geométricas e auxilia na matemática; com os blocos lógicos as crianças desenvolverão os primeiros conceitos de tamanho, espessura, cor e forma; permite realizar atividades de classificação, ordenação e seriação; estimula a aprendizagem de conceitos básicos de matemática, além da coordenação motora global e orientação espacial. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 06 placas medindo 20x20cm e 48 peças com formas geométricas coloridas para encaixe.				
33	BLOCOS DE MONTAR MAGNÉTICOS – CONSTRUÇÃO COM BOLAS E BASTÕES (128 PEÇAS) Conjunto Educativo Composto Por 128 Peças, Sendo: 23 Barras Longas, 46 Barras Curtas, 23 Barras Dobráveis, 36 Bolas E 01 Bolsa Para Armazenamento. As Peças São Confeccionadas Em Material Plástico Atóxico, Resistente, Com Superfície Lisa E Cantos Arredondados Para Maior Segurança No Manuseio. Possuem	3	UNID	214,00	642,00

	Ímãs Internos Que Permitem A Fixação Magnética Entre Bastões E Esferas, Possibilitando Múltiplas Combinações E Construções. Produto De Caráter Lúdico E Pedagógico, Destinado A Atividades Infantis Que Estimulam A Coordenação Motora, A Criatividade, A Noção Espacial, A Resolução De Problemas E O Trabalho Colaborativo. Dimensões Aproximadas De Cada Peça: 7,62 Cm X 7,62 Cm X 7,62 Cm, Com Peso Total Do Kit Em Torno De 4,85 Kg. Superfície Macia E Resistente, Própria Para Absorção De Impactos E Para Proporcionar Segurança Em Atividades Físicas E Recreativas. Produto Indicado Para Montagem De Áreas De Proteção No Piso, A Fim De Garantir Conforto, Segurança E Higiene Em Práticas Motoras, Jogos Educativos E Atividades Psicomotoras Em Ambientes Escolares E Terapêuticos.				
35	BOLAS SENSORIAIS MAGNÉTICAS DE SILICONE – Brinquedo Antiestresse e Calmante para Crianças e Adultos, Ideal para Autismo,	6	KIT	64,00	384,00

	Alívio Ansiedade (4 peças).				
37	BRINQUEDO FORMAS GEOMÉTRICAS - Prancha com 16 peças para ser encaixadas em uma base com pinos, ela é super colorida e tem 4 formas geométricas de cada formato sendo 4 quadrados, 4 triângulos, 4 retângulos e 4 círculos. Características: Material: Madeira de reflorestamento (MDF) Pintura das formas: Tinta atóxica Cores das formas: Vermelho, amarelo, azul e verde Base: Em Madeira MDF revestido de cerejeira Medidas aproximadas base: 21,5 x 5,6 cm	6	UNID	58,90	353,40
38	MAPA CADEIA ALIMENTAR EM LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) - Dimensões aproximadas: 1,20 x 0,90m, laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação, desenvolvido com base nos padrões da linguagem brasileira de sinais.	2	UNID	105,00	210,00
40	CAIXA DE SOM: ATIVA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 250W RMS, COM CONEXÕES USB,	2	UNID	249,00	498,00

	BLUETOOTH E P2/P10.				
43	CAIXA ENCAIXA LETRAS E NÚMEROS - Contém 18 peças vibrantes em diferentes formatos e cores, 6 chaves misteriosas, uma caixa de armazenamento e adesivos personalizáveis, estimulando seu pequeno a encaixar as peças, desbloquear portinhas e explorar. No topo e nas peças de números e letras, está impresso a linguagem BRAIELLE que possibilita que crianças com deficiência visual se divirtam com o brinquedo. Indicado para crianças a partir de 1 ano, é feito com plástico resistente, atóxico e sem arestas.	5	UNID	149,90	749,50
44	CALCULADORA SONORA COM VOZ EM PORTUGUÊS, 12 DÍGITOS. Características: Fala cada tecla pressionada e o resultado final. Possui teclas grandes, visor LCD com inclinação e controle de volume. Seguindo as normas de acessibilidade.	3	UNID	138,55	415,65
50	CUBO MÁGICO 3X3X3 BRAILLE. Contendo uma face lisa, outra com estrelas, uma com corações, uma com círculos, uma com bolinhas e uma com quadrados. Essa	10	UNID	39,90	399,00

	variedade de texturas transforma o cubo em uma ferramenta inclusiva e educativa.				
52	LIVRO - DICIONÁRIO ILUSTRADO DE LIBRAS-LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS Dicionário contendo cerca de 3.200 verbetes, em ordem alfabética da palavra, e 4.600 remissões. Cada verbete é formado pela palavra ou expressão em português, acompanhada de sua definição e uma ilustração, associadas ao sinal equivalente em Libras. Todos os sinais são descritos com uma ou duas fotos em destaque, acompanhada da descrição em detalhes da sequência de movimentos mais uma série de fotografias.	3	UNID	164,00	492,00
53	DIGITADOR. Engrossador utilizado para facilitar a preensão palmar. Possui duas pontas onde poderão ser conectados vários acessórios.	10	UNID	127,00	1.270,00
54	DOMINÓ DE NÚMEROS EM BRAILLE - Confeccionado em M.D.F., 28 peças de aproximadamente 7 x 4 cm e bolinhas coladas sobre as mesmas em sistema Braille. Embalagem: Caixa de madeira com tampa	10	UNID	57,60	576,00

	serigrafada medindo aproximadamente 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.				
55	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO BRAILLE. Associação das letras iniciais dos nomes de objetos conhecidos. Material: MDF - 28 peças de aproximadamente 7 x 3, 5 x 0,3 cm (cada) Embalagem: Estojo de MDF de aproximadamente 166x95x46 mm. Faixa etária: A partir de 05 anos	10	UNID	45,00	450,00
57	DOMINÓ DE ANIMAIS EM LIBRAS- Contendo 28 peças em MDF. Embalagem caixa de madeira.	10	UNID	26,60	266,00
64	FACILITADOR DE PUNHO E POLEGAR Descrição: Órtese feita de arame revestido de borracha, espuma e tecido. Posiciona o punho em extensão e envolve o dedo polegar. Possui uma ponta plástica que poderá ser utilizada para teclar e nela pode-se também conectar vários acessórios.	10	UNID	175,75	1.757,50
68	CAVALETE FLIP-CHART EM MADEIRA Especificações: Flip Chart em madeira MDF para fixação de folhas 90x60cm, chapa de fibra de madeira prensada natural, cavalete em madeira	3	UNID	138,50	415,50

	MDF maciça certificada, ferragens especiais niqueladas, sendo o cavalete com altura total de no mínimo 1,70 cm e no máximo 1,80cm.				
70	KIT SUPORTE + FUNDO INFINITO 3X2M VERDE BRANCO CHROMA KEY Especificações: Medidas: 3 x 2m (L,A) Cores dos tecidos: Verde e Branco Medida do tripé: 3m (A) Medida do varão: 3m (C) Contém: 1x Tecido Branco 1x Tecido Verde 2x Tripés 1x Bolsa de suporte	2	KIT	378,00	756,00
71	TECIDO CHROMA KEY FUNDO INFINITO VERDE COM ACABAMENTO 1,90 X 4,00 MTS ESPECIFICAÇÕES: Composição: 100% Poliéster Largura: +ou- 1,90 mts Gramatura: 115 g/m² Flexibilidade: de 25% a 30% Alteração dimensional a lavagem comprimento: +ou- 8% Alteração dimensional a lavagem largura: +ou- 6% Torção a lavagem: +ou- 5% Lavagem: temperatura máxima 40°C	2	UNID	75,00	150,00
72	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO TÁTIL	2	UNID	400,00	800,00

	BRAILE ALTO RELEVO. Globo em Braille com a crosta terrestre sensível ao tato, com as principais informações impressas em Braille, para pessoas com deficiência visual e que podem ser assimiladas através do tato. Material do globo: celulose, Material da base: Plástico, dimensões do Produto aproximadamente: diâmetro: 30 cm, altura total: 42cm.				
74	ILUMINADOR LED Potência: 50W ITENS INCLUSOS: 01 Iluminador Led 1120 LEDS 01 Fonte de alimentação 15V 4A Bivolt 1,5m. 01 Adaptador sapata articulada 01 Tripe 2m 01 Carregador 02 Baterias f570 Garantia do vendedor: 3 meses Medidas aproximadas: Tamanho da área do painel de led: 27 cm x 15 cm, comprimento total do iluminador: 29 cm x 17 cm x 5 cm Temperatura de cor: 3200k-6500k Peso aproximado: 740g Alimentação: 2x baterias NP-F570 (inclusas) ou fonte 15V 4A (inclusa) Lumens: aproximadamente 6.000LM	2	UNID	561,00	1.122,00

76	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Tanque de tinta WI-FI colorida USB imprime, digitaliza, copia, possui entrada USB, suport. papel tamanho carta A4, Executivo, meia carta, A6, oficio, oficio México, oficio 9,5x7, folio, foto 10x15cm. Envelope N10, foto 13 x 18 cm, foto 16:9, envelope personalizado (54x86mm-15.9x1.200mm	2	UNID	1.078,00	2.156,00
77	JOGO DE CARTAS BARALHO EM BRAILLE- jogo inclusivo com naipes extra grandes, ideal para pessoas com baixa visão ou deficiência visual. Fabricado em papel couché de alta qualidade (tamanho bridge), possui marcação Braille em alto-relevo nas pontas, garantindo identificação tátil, durabilidade e deslize aveludado. Conteúdo: 55 cartas (52 cartas, 2 coringas e 1 carta garantia/extra).	10	JOGO	80,00	800,00
78	JOGO DE DAMAS ADAPTADO BRAILLE Ficha Técnica: O jogo vem com 24 peças de madeira adaptadas com cavilhas (para encaixe) na face inferior e orifício na face superior, sendo 12	3	JOGO	105,00	315,00

	cilindros na cor azul e 12 quadrados na cor crua. O jogo vem em uma caixa de MDF com tampa serigrafada medindo aproximadamente 30 x 30 x 4 cm lacrada com película de PVC encolhível para proteção e armazenamento.				
79	JOGO DINHEIRINHO. Cada cartela com 48 notas variadas de 2, 5, 10, 20, 50, 100 e 200 Reais, com cédulas de tamanho único para mão infantil de aproximadamente 10,5 x 4,5 cm, marcadas SEM VALOR, destacáveis, não e preciso cortar com a tesoura.	10	JOGO	6,00	60,00
80	CAIXA SISTEMA MONETÁRIO O material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o sistema monetário brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do real. deverá	3	UNID	119,70	359,10

	ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mx40mm. deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 E ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%				
83	JOGO DE XADREZ BRAILLE Medidas aproximadas do tabuleiro aberto: 40 x 40 x 4 cm 32 peças grandes. Composição: M.D.F. e Plástico.	2	JOGO	426,00	852,00
84	JOGO PEDAGÓGICO, AS 4 OPERAÇÕES • Jogo educativo que auxilia o aprendizado das operações matemáticas • Utiliza cards coloridos para despertar a atenção • Itens inclusos: 54 peças cartonadas	10	JOGO	25,90	259,00
86	JOGO UNO EM LIBRAS Acompanha: 1 caixa personalizada. 1 tradução das cartas. 120 cartas personalizadas com linguagem de sinais(libras).	2	JOGO	49,90	99,80
87	JOGO EDUCATIVO: MONTANDO MINHA ROTINA Características técnicas: Conteúdo da Embalagem: 1 Base de quadros, 3 molduras	10	JOGO	69,90	699,00

	grandes (manhã, tarde e noite), 2 molduras pequenas (tempo e humor), 97 fichas, 4 tiras de fita dupla face e 1 Manual de montagem e guia de curiosidade. Dimensões Aproximadas do Produto: 25,5cm x 19,4cm x 4,4cm (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade) Dimensões Aproximadas da Embalagem: 22cm x 28cm x 7cm (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade) Material/Composição: Plástico, Papel Cartão e Adesivo.				
89	JOGO DA MEMÓRIA INCLUSIVO EM BRAILLE Características dos produtos: Tamanho das peças aproximadamente: 6 x 6 cm. Quantidade pares: 9 pares. Material: MDF, adesivos: DTF em alto relevo	2	JOGO	65,00	130,00
90	KIT DE ATIVIDADES APRENDENDO BRAILLE Brinquedo educativo de madeira pedagógico. kit com 102 peças de madeira com as letras do alfabeto grafadas em braille e muitas atividades, possibilitando que ao passar as mãos sobre os caracteres, as crianças percebem sua forma e	2	KIT	69,90	139,80

	assim apendendo o alfabeto. Acondicionado em caixa de madeira nas medidas aproximadas: 31 x 6 x 23,5 cm - 525g.Composição: madeira de reflorestamento.				
92	KIT BRINQUEDOS MONTESSORI PEDAGÓGICO DE MADEIRA MULTICOLORIDO Kit contendo maracas, castanholas, giradores de contas, um piano de mão, uma torre de arco-íris, um chocalho, quatro conjuntos de pilares e um relógio de madeira. Esses itens promovem a coordenação motora fina, o reconhecimento de cores e formas, além da exploração sensorial. Fabricado com madeira de alta qualidade e tinta atóxica, bordas e cantos polidos. Com certificação INMETRO.	10	KIT	109,00	1.090,00
93	KIT DE BANNERS SILABÁRIO SIMPLES + COMPLEXO + NUMERAIS Kit de Banners Pedagógicos com:- 1 (um) Silabário Simples- 1 (um) Silabário Complexo- 1 (um) Numerais de Zero a Mil (0 a 1000).Especificações: Lona Vinílica altamente resistente com tamanho de 120x65cm. Imagens com alta	3	KIT	153,25	459,75

	resolução de impressão em acabamento de bastões e corda, pronto para pendurar. Acabamento: Bastões de madeira + corda na parte superior.				
94	JOGO EDUCATIVO DESCOBRINDO AS EMOÇÕES Três jogos diferentes: bingo, jogo de memória e jogo de associação, para trabalhar diferentes níveis de entendimento sobre o tema. Composto por: 8 cartelas com personagens e situações, 24 fichas, folheto de regras. Desenvolve as habilidades sociais e comunicação.	10	JOGO	59,00	590,00
95	COMBO DAS EMOÇÕES E ROTINAS Objetivos: - Entendimento das Emoções relacionadas à situações do cotidiano. Conteúdo do Combo: Rotina Diária Material visual para organização das atividades do dia a dia, tornando a sequência de tarefas mais clara e previsível. 24 cartas com ilustrações de atividades diárias. Rotina Escolar Voltado à organização das atividades no ambiente escolar,	5	UNID	185,00	925,00

	facilitando a visualização da sequência de tarefas acadêmicas. 20 cartas com atividades comuns da rotina escolar. Sinalizadores Ferramenta visual para orientação de comportamentos, regras e combinados. 16 cartas com comandos visuais objetivos. Ações e Reações Jogo interativo que estimula o reconhecimento de emoções e a construção de diálogos a partir de situações ilustradas. 32 cartas com diferentes cenários e emoções. Palavrinhas Mágicas Jogo educativo que trabalha boas maneiras e regras de convivência de forma lúdica. 23 cartas com situações do cotidiano.				
96	KIT DADOS MATEMÁTICA LIBRAS COM 6 PEÇAS Conteúdo da Embalagem: 6 dados, dimensões do produto aproximadamente 20x20 cm. Material: Bloco de espuma de alta densidade revestido em lona emborrachada e costura dupla interna.	2	KIT	199,90	399,80
98	KIT DE LUPAS MANUAIS.	5	KIT	55,00	275,00

	Kit composto por 03 lupas sendo os tamanhos: 50 mm / 75 mm / 100 mm.				
99	BRINQUEDOS EDUCATIVOS - SÓLIDOS GEOMÉTRICOS Contém 11 peças pintada em madeira maciça. Sendo: cilindro, cubo, tetraedro, esfera, paralelepípedo, cone, prisma hexagonal, prisma pentagonal, pirâmide triangular, pirâmide quadrada e pirâmide retangular. Tamanho das peças: variado, com dimensões aproximadas entre 3x3x3 cm (menor) e 4x4x8 cm (maior). Acondicionado em Caixa de madeira aproximadamente 18 x 18 x 6 cm.	10	UNID	61,60	616,00
100	BRINQUEDO EDUCATIVO ESQUEMA CORPORAL Pranchas com formas de menino/menina, utiliza MDF cortado a laser, tinta atóxica e é ideal para desenvolver a conscientização corporal e coordenação motora. Composição: Prancha de MDF medindo aproximadamente 36,5 x 49 cm ou 33 x 45 cm, contendo 20 peças encaixáveis. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Produto com	10	UNID	39,10	391,00

	certificação do INMETRO.				
101	BLOCO DE MONTAR INFANTIL ROBÓTICA ROBÔ EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS 5 EM 1 Brinquedo Educativo de Encaixar para Crianças kits de ciências STEM contêm 5 carros-robôs individuais: carro solar, carro eólico, robô que desvia de obstáculos, tanque e carro controlado por fio. Perfeito para meninos e meninas de 8 a 12 anos que vão adorar montar e se divertir com seus próprios kits de carros-robôs. Requisitos (não incluídos): 1.5V AA pilhas. Seguro e fácil de montar: todos os quebra-cabeças infantis vêm com instruções fáceis de seguir e uma mini chave de fenda. Todos os componentes são feitos de material ABS inodoro e seguro, aprovados pelo INMETRO.	5	KIT	78,90	394,50
108	LOTO LIBRAS Contém 210 peças sendo: 10 placas de aproximadamente 18 x 18 x 0,3 cm com 50 ilustrações que representam palavras com 4 letras, ao lado de cada imagem há a representação da palavra na linguagem de sinais + 200 letras em MDF tamanho	2	UNID	69,90	139,80

	aproximado 2,5 x 3 x 0,3. Estimula o aprendizado da linguagem de libras e auxilia a criança a memorizar de forma lúdica o alfabeto. Caixa em Madeira tamanho aproximado: 26 x 26 x 6 cm				
109	LOUSA ELETRÔNICA Com 96" Tamanho Total: 213 x 115 x 31 mm Área Ativa: 2044 x 1229 mm. Aspecto: 16:9 (WideScreen)	2	UNID	5.069,00	10.138,00
111	LUMINÁRIA REFLETORA PARA GRAVAÇÃO Especificações Técnicas Qualidade de Iluminação: Luz LED de alta potência com difusão suave, projetada para gravações de alta definição (compatível com 8K), eliminando sombras duras. Temperatura de Cor Ajustável: Faixa ajustável entre 3000K (quente) e 6500K (fria), permitindo transições entre tons aconchegantes e luz branca clara e nítida. Tripé Ajustável: Acompanha tripé extensível, capaz de atingir alturas de até 2 metros (ou modelos compactos de mesa), proporcionando estabilidade em diferentes ângulos.	2	UNID	559,00	1.118,00

	Conectividade e Energia: Alimentado por cabo USB, permitindo conexão direta em computadores, notebooks, power banks ou carregadores de tomada (frequentemente compatível com fontes 5V/2A). Design: Compacto, leve e fácil de transportar e montar.				
112	KIT DE ILUMINAÇÃO - Tipo: Painel iluminador; itens Inclusos: 03 painéis; Temperatura da cor: 5600K; Controle de intensidade: 10 A 100%; Fixação: Tripé; Potencia: 300W ou superior.	2	KIT	569,00	1.138,00
113	LUPA DIGITAL ELETRÔNICA Características: Tamanho de bolso, leve, portátil. Desligamento automático (o que preserva a vida da bateria) Ampliação de 2x a 32x (2x,4x,6x,8x,12x,16x,32x) Ampliação instantânea Bateria de lítio recarregável Carregador pela interface mini-USB Bateria de até 3 horas de duração Cabo AV (permite fazer a ligação com a TV) Dimensões aproximadas 109x75x13mm	3	UNID	599,50	1.798,50

	Conteúdo da embalagem 1 x Lupa LCD 3,5 polegadas 1 x Carregador USB - 2.0 1 x Cabo USB 1 x Cabo AV 1 x Capa Protetora 1 x Suporte para leitura				
114	LUPA RÉGUA LENTE DE AUMENTO 6X Dimensões aproximadas: 17cm x 2,5cm x 1,5cm. Material: Acrílico.	3	UNID	54,00	162,00
115	MAPA DO BRASIL EM LIBRAS Fabricado em lona vinílica, com bastões nas extremidades superior e inferior, permitindo pendurar e enrolar. Dimensões aproximadas: 1,20 X 0,90 m.	2	UNID	160,00	320,00
116	MAPA BRASIL EM BRAILE Com os contornos dos estados em alto-relevo e os nomes dos estados e oceanos escritos para leitura em braile / braille. Mapa Laminado: mapa com laminação frente e verso, moldura em MDF nas partes superior e inferior.Dimensões aproximadas: 1,20 X 0,90 m.	2	UNID	350,00	700,00
117	MAPA PLANETA SUSTENTÁVEL EM LIBRAS Acabamento: Prancha Laminada frente e verso, moldura de	2	UNID	130,00	260,00

	madeira superior e inferior com alça de sustentação. Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m.				
118	MAPA MUNDI EM LIBRAS Contém: todos os países, capitais, principais cidades, portos, aeroportos, rios, lagos, oceanos, golfos, ilhas e mares. Mapa Plastificado Dobrado: mapa com plastificação simples na frente, dobrado, acondicionado em saco plástico. Dimensões aproximadas: 1,20 X 0,90 m.	2	UNID	90,00	180,00
119	MÁQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE Estrutura em ferro fundido, é portátil e durável. Permite imprimir 25 linhas com 42 células em cada página. Podem ser usados papeis de diversos tamanhos até, no máximo, tamanho A4. Possui 9 teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 6 teclas correspondente aos pontos. Possui alça de transporte na parte superior da máquina. Medidas apriximads: Comprimento: 31,5 cm, Largura: 23,5 cm, Altura: 14,5 cm. Peso: aproximadamente 4,850 kg. Acompanha:	2	UNID	13.900,00	27.800,00

	capa protetora e apagador de madeira.				
120	MASSINHA DE MODELAR 12 CORES 180G NÃO TÓXICA	20	UNID	9,90	198,00
121	JOGO EDUCATIVO PEGA POMPOM Desenvolver a coordenação motora fina, facilitando a prática de tarefas como a escrita e outras que necessitem de firmeza e direção dos movimentos. Preenchendo as ilustrações, a criança terá noção de discriminação das cores, nomeações, percepção de ordem, além de trabalhar sua concentração. Contém: 06 placas de madeira, 56 pompons, 01 pinça.	5	JOGO	55,00	275,00
122	JOGO DE PAREAMENTO TEXTURA TÁTIL Brinquedo pedagógico Montessoriano projetado para o desenvolvimento sensorial e cognitivo infantil. Com 12 placas (6 pares) de MDF de aproximadamente (10x10cm) de texturas variadas, estimula a coordenação motora fina, memória tátil e percepção de contrastes como áspero/macio e duro/mole.	10	JOGO	140,00	1.400,00
123	MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO ENCAIXÁVEL CLICK	5	UNID	88,00	440,00

	Contém:77 peças sendo: 50 Unidades, 24 Dezenas e 3 Centenas O Material dourado é um produto didático excelente recurso para a compreensão do sistema decimal de numeração e para concretização das quatro operações. Material: plástico.				
126	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL UHF TIPO DUPLO DE MÃO: Saida balanceada P10 E XLR receptor UHF com 2 antenas, alcance efeito de 50 metros, com limite de interferência com 4 G, fonte bivolt 110/220, alimentação do transmissor 2 pilhas AA, ou bateria.	5	UNID	349,00	1.745,00
132	MODELO ANATÔMICO DE DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO HUMANO EM 8 FASES Confeccionado em resina plástica rígida sintética inquebrável, contendo 8 modelos do útero com embriões e fetos em 8 estágios distintos de desenvolvimento. Cada modelo está montado sobre suporte individual, permitindo a remoção dos fetos. Etapas Demonstradas: Vagina; Útero; Placenta; Cordão umbilical; Embrião 1º mês, Embrião 2º mês, Embrião 3º mês, Feto no 4º mês (em pé),	3	UNID	2.545,00	7.635,00

	Feto no 5º mês (posição transversa), Feto no 5º mês, Fetos gêmeos no 5º mês (posição normal), Feto no 7º mês (posição normal).				
133	MOUSE ADAPTADO COM 2 ENTRADAS PARA ACIONADORES DE PRESSÃO Descrição: Mouse óptico com conexão USB e adaptação com duas entradas para acionador de pressão (não acompanha o acionador). Permite a utilização de dois acionadores de pressão para emulação do clique do mouse, facilitando o acesso a programas com varredura, por exemplo.	2	UNID	199,00	398,00
135	MURAL CRIATIVO MONTESSORI Conteúdo da Embalagem: 1 Mural de Feltro; 2 Ganchos para pendurar; 18 Animais de Feltro com velcro; 9 Elementos da Fazenda em Feltro com velcro; 2 Fazendeiros; Medidas aproximadas: Altura 75cm x 103cm Largura.	3	UNID	149,00	447,00
136	QUADRO MINHA ROTINA kit completo inclui: 38 fichas de atividades / metas;	20	UNID	119,90	2.398,00

	9 fichas de emoções; 7 fichas dos dias da semana; 7 estrelinhas brilhantes; 1 quadro medindo aproximadamente 38 × 27 cm, com espaço para personalizar com o nome da criança;1 canetinha escreva e apague para preencher as atividades; 1 saco de pano para guardar as fichas e as estrelinhas.				
137	NUMERAL E QUANTIDADE BRAILLE Composto por 30 peças, sendo 10 peças divididas em duas partes contendo numeral e representação do número em Braille, e 10 fichas de EVA para representação da quantidade. Material: Madeira MDF, E.V.A. Acompanha o produto: - 20 Peças - aproximadamente 19,5x7,5x0,3 cm (montado); - 10 Fichas de EVA; - Estojo de MDF; - Recomendação de Idade: Crianças a partir de 5 anos.	2	UNID	78,15	156,30
138	NUMERAIS E QUANTIDADES LIBRAS Confeccionado em M.D.F. *Contém:* 1 Caixa de madeira tamanho aproximadamente 20 x 20 x 6, composto por	2	UNID	77,20	154,40

	30 peças medindo aproximadamente 7×7 cm				
139	PAINEL PSICOMOTOR Material: MDF Número de Peças: 11 Composição: 4 Caixas (painéis) de estímulos com diferentes formas de movimento, medidas aproximadas 31 x 31 x 5 cm + 7 pinos para encaixe. Idade mínima recomendada: Indicado para crianças a partir de 3 anos.	3	UNID	270,00	810,00
140	PASTA DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA - AUTISMO - PECS Pasta tamanho média com 02 divisórias três furos com fecho de contato frente e verso no tamanho aproximado 21,5 X 16,5 cm nas cores verde e vermelha, 01 alça regulável na cor preta e 01 tira de sentença com fecho de contato. Material confeccionado em Plástico de alta resistência	3	UNID	159,90	479,70
142	PINÇA INFANTIL JACARÉ Material: plástico biodegradável Tamanho de aproximadamente: 10 cm Pacote incluído: 5 unidades	3	UNID	25,00	75,00
143	KIT PARA PINTURA SOFT TOUCH 4 PINCÉIS	10	KIT	28,90	289,00

	O kit contém quatro pincéis com diferentes pontas que permitem criar traços de vários tamanhos. Pincel número 2, 6, 10, 12 Sua exclusiva área de pega macia e antideslizante proporciona mais conforto e melhor manuseio				
149	PONTEIRA DE CABEÇA-Tamanduá Sistema de fixação Mento-Occipital, com hastes telescópicas. Apresenta também ajuste do arco de recepção da haste de acionamento que permite utilizar o sistema via testa ou via queixo. As regulagens são de angulação, altura e distância.	5	UNID	750,00	3.750,00
152	PRANCHA DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA: Painel para comunicação suplementar e alternativa (CSA), com símbolos/pictogramas para auxílio na fala e escrita.	3	UNID	129,00	387,00
155	QUADRO LOUSA MAGNÉTICO 120X90 BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO Formato: retangular, altura: 90 cm, Largura: 120 cm. Materiais da superfície: MDF. Materiais da armação: alumínio. KIT de montagem para fixação na parede	2	UNID	451,90	903,80

	incluso. Acompanha manual de instrução.				
156	QUADRO MAGNÉTICO, Altura: 60 cm, Largura: 90 cm, Espessura: Aproximadamente 3 cm em Placa de aço galvanizado com acabamento em pintura epóxi, Estrutura resistente e transparente, com boa durabilidade e fácil manutenção	2	UNID	147,00	294,00
157	QUADRO DESENHO MAGNÉTICO Conteúdo da embalagem: 01 quadro Desenho Magnético, 01 caneta magnética, 07 cartões com modelos de desenhos frente e verso (total: 14 desenhos),01 paninho. Indicação de Idade: a partir de 4 anos. Material: Plástico e imã. Medidas aproximadas: 25 cm x 20 cm Produto com certificação do INMETRO	10	UNID	60,00	600,00
159	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO CORPO HUMANO COM 24/36/48 PEÇAS Composição: Papel Cartão Dimensões aproximadas: • Produto montado: 17 cm x 20 cm • Embalagem:27 cm x 20 cm x 5,5 cm	10	UNID	28,00	280,00

	• Peso: cerca de 0,26 kg				
162	REGLETE POSITIVA DE BOLSO PRETO KIT 2 PUNÇÕES MAIOR E MENOR Kit contém: 1 uma reglete positiva de bolso cor preto 4 linhas e 24 celas por linha + 2 punçoes um maior 6 cm e um menor 5 cm - medidas reglete comprimento 22 cm - largura 5,5 cm altura 0,5 cm.	02	UNID	66,20	132,40
168	KIT PLANETÁRIO SISTEMA SOLAR - 3D Material: PVC, plástico. Conteúdo da embalagem: 1 conjunto composto por base e braços giratórios, 9 barras de aço, 1 pincel e potes de tinta, tinta com brilho, lixa, 1 modelo de anel de Saturno, instruções detalhadas de montagem e pintura com curiosidades. Medidas do produto: 30 cm.	3	KIT	214,30	642,90
169	SISTEMA SOLAR EM LIBRAS (LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS) Dimensões aproximadas: 1,20 x 0,90 m. Acabamento em Lona Vinílica, tipo banner. Encartes: da Via Láctea e Big Bang.	1	UNID	155,00	155,00

172	JOGO DE TABULEIRO APRENDENDO LIBRAS Contém 11 peças em madeira reflorestada e 04 peões em plástico e acompanha lançador de dados e gabarito. Dimensões aproximada do tabuleiro: 41 x 30 cm	1	JOGO	47,90	47,90
175	TANGRAM 10 JOGOS 70 PEÇAS EDUCATIVO PEDAGÓGICO Jogo Clássico Antigo Milenar Tábua das 7 Sabedorias Quebra Cabeça Chines. Descrição do Produto: 70 peças no total (10 kits com 7 figuras geométricas cada), tamanho de cada quadrado montado: base de 15 cm. Feito em madeira de alta qualidade, com tinta atóxica. Cores vivas, seguras e duráveis Acondicionado em caixa de madeira com tampa medidas aproximadas (18x18x05cm). Certificado INMETRO.	2	UNID	52,45	104,90
176	TATAME COM MATERIAL EVA 30MM 1X1M	50	UNID	66,90	3.345,00
178	TAPETE EVA NUMERO NUMÉRICO SÍMBOLOS EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA kit contém peças destacáveis com os números de 0 a 9 e os símbolos das 4	5	UNID	45,00	225,00

	operações básicas da matemática, ideal para auxiliar no desenvolvimento do raciocínio lógico, coordenação motora e reconhecimento dos números. Feito em EVA macio, atóxico e resistente. Colorido e didático. Fácil de montar e desmontar. Medidas aproximadas tapete: 33 X 24 CM				
179	TAPETE EM EVA PEQUENO - NÚMEROS E SINAIS Contém: 15 placas coloridas encaixáveis - Formam os números de 0 a 9 e sinais. Medidas aproximadas: 12 x 12 cm cada placa. Material EVA	5	UNID	45,00	225,00
181	TECLADO BRAILLE. Teclas Amarelas Letras Pretas. Especificações: Adoção do sistema Braille para uso por Deficientes Visuais, Padrão ABNT, USB	1	UNID	135,00	135,00
183	TELA PARA PINTURA TAMANHO 20x20 Apropriada para pintura com tinta a óleo, acrílica, PVA, guache e aquarela. Fabricada em madeira nobre tratada ou pinus de reflorestamento, com tecido 100% algodão com aplicação de	10	UNID	12,90	129,00

	resina acrílica de alta qualidade.				
187	TORRE INTELIGENTE - Confeccionado em madeira e M.D.F. 18 placas de M.D.F. Medindo 7,5 X 7,5 cm, com 45 cilindros de madeira medindo 3,5 cm de altura. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	5	UNID	98,30	491,50
188	TRIPÉ- Material: alumínio, altura máxima: 1,62, peso: 5, capacidade: 8, aplicação: câmara fotográfica ou filmadora, quantidade hastes: 3, altura mínima: 78	2	UNID	143,90	287,80
189	TÚNEL EM TECIDO COLORIDO - Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2	UNID	660,00	1.320,00

190	TÚNEL SENSORIAL EM TECIDO COLORIDO- Material: Suplex, Tamanho: 2,0 m de comprimento x 0,70 m de largura/abertura sem tencionar	2	UNID	300,00	600,00
TOTAL					116.892,70

MÉDIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ÁBACO ABERTO FABRICADO EM MADEIRA. Conjunto confeccionado em madeira, medidas aproximadas com base medindo 280x60x20mm e 5 hastes medindo 190x10mm, com 50 argolas coloridas em 5 cores (10 de cada cor), medindo 30x14mm, representando unidade, dezena, centena, unidade de milhar e dezena de milhar. Acondicionado em embalagem plástica. Com certificado pelo INMETRO.	10	UNID	47,28	472,80
3	ACIONADOR DE PRESSÃO PARA MOBILIDADE REDUZIDA. Especificações: Diâmetro da tampa 120mm (área de toque); diâmetro da base 150mm; força de ativação (centro): 15mm; plugue tipo mini fone P2; corrente	5	UNID	176,97	884,85

	máxima 1 A/30 VDC; furos de borda para fixação em suporte ou mesa.				
6	ALFABETO DE ENCAIXE EM LIBRAS Contém: 1 caixa madeira com 54 peças em MDF, sendo: 27 placas tamanho médio de aproximadamente 12 x 8 x 0,3 cm com 27 letras e seus respctivos sinais em LIBRAS impressa em silk screen. Quebra-cabeças desenvolvido para aprendizagem da Linguagem de sinais (LIBRAS) com 54 peças para a criança associar o alfabeto convencional ao símbolo em Libras. Este brinquedo ajuda a desenvolver a socialização, o pensamento, associação entre gravuras, percepção visual, discriminação de figuras, concentração e atenção.	3	UNID	55,07	165,21
7	ALFABETO DIGITAL DO PROFESSOR EM LIBRAS DE MDF. Material: Fabricado em MDF, tamanho: Versão pequena, facilitando o manuseio, além de ser adequada para aulas práticas ou apresentações.	3	UNID	226,67	680,01
8	ALFABETO EM BRAILLE – Confeccionado em polipropileno, contém	3	UNID	87,07	261,21

	31 peças com desenhos das letras em alto-relevo. Inclui o "ç" e sua correspondência em braille no verso. Acondicionado em caixa de polipropileno com tampa. MEDIDAS APROXIMADAS: Cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Certificado pelo Inmetro.				
10	ALFABETO EM BRAILLE (27 PEÇAS). Contém: 1 caixa de madeira com 27 peças MDF de aproximadamente 9 x 4 x 0,3 cm. Certificado pelo INMETRO.	3	UNID	65,47	196,41
12	BRINQUEDO EDUCATIVO DE ALINHAVO: Desenvolve a coordenação motora fina; estimula a concentração e paciência; favorece a autonomia e independência; trabalha a percepção visual e espacial. Composição e dimensões: 1 Base em MDF com adesivo de vinil ilustrado, medidas aproximadas (17,5 x 25,5 x 0,5 cm) e um cadarço. Idade recomendada a partir dos 3 anos. Possuir certificado pelo INMETRO.	10	UNID	59,38	593,80
13	BRINQUEDO ALINHAVOS NÚMEROS E VOGAIS.	10	UNID	99,20	992,00

	Com 15 Placas serigrafadas em MDF, sendo números de 0 a 9 e as 5 vogais do alfabeto. Cada peça medindo aproximadamente 10x15cm. Acompanha 15 cadarços para alinhavar. Jogo acondicionado em caixa de madeira medindo aproximadamente 26x22x4cm.				
14	BRINQUEDO SENSORIAL SILICONE ALÍVIO ANSIEDADE AUTISMO. Contendo 6 peças, Pedras sensoriais divertidas e brilhantes: cada brinquedo de pedra FIDGET vem em cores brilhantes e texturas únicas para proporcionar uma experiência tátil satisfatória para crianças, adolescentes e adultos.	20	UNID	105,97	2.119,40
18	BALANÇO DE LYCRA - REDE SENSORIAL (2 CAMADAS) Medidas Aprox.: 1,50m comprimento x 1,50m largura	5	UNID	660,18	3.300,90
21	BASTÃO GIRA GIRA COM LED. Possui um suporte para colocar os dedos, basta ligar o LED e começar a girar. Utiliza 3x baterias LR44 (inclusas).	5	UNID	28,85	144,25
29	BINGO DAS LETRAS EM LIBRAS - Jogo educativo para crianças	3	UNID	35,03	105,09

	a partir de 3 anos, focado na inclusão e aprendizado do alfabeto em Libras e português. Contém 16 cartas ilustradas, fichas plásticas para marcação e peças em madeira reflorestada e uma sacolinha para armazenamento.				
31	BINGO LETRAS E PALAVRAS - Possui peças confeccionadas em madeira reflorestada, super coloridas, resistentes e muito divertidas. Contendo: 10 cartelas de bingo (com desenhos e palavras), 128 letras/peças de madeira para sorteio e 1 saquinho (para sortear as peças).	5	UNID	66,60	333,00
34	BOLA SENSORIAL EMBORRACHADA COM TEXTURA EM CRAVOS, estimula o tato e é usada em atividades sensoriais e terapêuticas. tipo de material: Borracha cores ou estampa: cores sortidas dimensões aproximadas do produto :6 cm x 6 cm	6	UNID	17,23	103,38
36	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO COM GUIZO Nº 10	3	UNID	34,66	103,98
39	CADERNO BROCHURA PAUTA AMPLIADA CAPA DURA 80 FOLHAS	30	UNID	24,17	725,10
41	CAIXA TÁTIL COM TEXTURAS - Contendo 24 peças com diferentes formas,	5	UNID	107,80	539,00

	texturas e cores, fabricada 100% em madeira – segura, durável e ecológica. Estimula percepção tátil e coordenação motora. Certificado pelo INMETRO.				
42	CAIXA DE LETRAS E NÚMEROS SENSORIAL PORTUGUÊS, BRAILLE E LIBRAS- Contém 37 peças, MDF 3mm, as peças, com tamanho aproximado de 8x4 cm.	5	UNID	105,03	525,15
45	CALENDÁRIO ANUAL BILINGUE (LIBRAS-PORTUGUÊS). Brinquedos pedagógicos, educação inclusiva Calendário de Libras com 55 peças: 1 base em baixo relevo medindo aproximadamente 30,5 x 38,5 cm; 31 peças representando os dias do mês; 06 peças representando os meses do ano; 01 peça com o sinal da palavra mês colada. 04 peças para troca do ano; 01 peça colada com o sinal inicial do ano. Especificações: Material E.V.A, embalagem plástica.	2	UNID	51,63	103,26
46	CAVALETE PARA PINTURA 70 CM – AJUSTÁVEL Fabricado em madeira.	3	UNID	43,07	129,21
47	COMPUTADOR COMPLETO - Computador Completo Processador 8 Núcleos	3	UNID	2.771,67	8.315,01

	24" tipo de tela: led - resolução: 1920X180 - brilho mínimo: 200 cd/m2 - conexão HDMI ou display port - furação vesa: sim - ajuste de altura: não - tipo de fonte: externa - tecnologia de tela IPS - cabos inclusos : 1X HDMI.				
48	CONJUNTO ARAMADOS COM 06 PEÇAS. Brinquedos Educativos Para Coordenação Motora, confeccionado em madeira, plástico e arame de 4 mm, contendo 6 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Acrobático, entrelaçado, espiral, montanha russa, ondular, triangular.	6	CONJ	295,82	1.774,92
49	CUBO INFINITO MÁGICO FIDGET – Material plástico, consistindo em oito cubos pequenos onde cada cubo pode ser girado de qualquer direção e ângulo. Certificado pelo INMETRO.	10	UNID	12,47	124,70
51	DESCOBRINDO AS EMOÇÕES JOGO 3 EM 1 Contendo 3 jogos diferentes bingo, jogo de memória e jogo de associação. Desenvolve a comunicação e habilidades sociais.	6	JOGO	50,93	305,58

	16 Threads 16GB DDR4 SSD 480GB; Fonte 500W; Monitor 24 polegadas; Descrição Computador: placa mãe compatível com o processador, com 6 saídas USB externas, saída para vídeo HDMI compatível com o monitor; processador: nº de núcleos de CPU: 8 -nº de threads: 16 - clock básico: mínimo 2.9GHZ - max de clock boost: 4.8GHZ ou superior - mínimo de cache: 16MB -suporta 128GB de memória - com gráficos integrados no processador; memória RAM capacidade: 16 GB (1X16GB OU 2X8GB) -frequência: 3200 MHZ -TIPO: DDR4 288 PINOS UDIMM; SSD NVME ou SATA M.2 480GB OU 500GB- velocidade de leitura: 3400MB/S ou superior - velocidade de gravação: 1800MB/S ou superior ; informações adicionais: -confiabilidade - resistente à quedas e vibrações - possuir sistemas de refrigeração se necessário para o bom funcionamento e baixas temperaturas; fonte 500W Bivolt: - Sim (115V-230V) manual cooler: - 12X12CM potência: - 500W COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS; tamanho de tela:				

56	DOMINÓ DE METADES - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	10	UNID	37,13	371,30
58	DOMINÓ DE FRASES. Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	10	UNID	22,60	226,00
59	DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS. Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR	10	UNID	33,43	334,30

	NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				
60	DOMINÓ DE FRUTAS EM LIBRAS. Contém 28 peças em MDF de aproximadamente 7x3cm cada. Medidas da Embalagem: Caixa de madeira de aproximadamente 17 x 10 x 4cm.	5	UNID	29,43	147,15
61	DOMINÓ DE NÚMEROS EM LIBRAS (0-10)- Contém: 28 peças, acondicionadas em caixa tipo estojo.	5	UNID	37,57	187,85
62	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO LIBRAS Material: MDF- 28 peças de aproximadamente 7 x 3,5 x 0,3 cm (cada). Embalagem: Estojo de MDF de aproximadamente 166x95x46 mm. Faixa etária: a partir de 05 anos.	5	UNID	47,47	237,35
63	DOMINÓ DE TEXTURAS. Confeccionado em MDF, contém 28 peças medindo aproximadamente 34x72x6mm cada uma. Cada peça apresenta uma divisória em baixo-relevo e dois orifícios de 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas sete diferentes texturas de EVA. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com	10	UNID	74,40	744,00

	certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				
65	FANTOCHES DE MÃO FAMÍLIA NEGRA Composição: Conjunto de 7 (sete) fantoches representando a família: avô, avó, pai, mãe, filho, filha e bebê. Material: Feltro e EVA, com acabamento costurado. Dimensões: Aproximadamente 25 cm a 30 cm de altura, com boca móbil. Acondicionado em mochila plástica para guardar os fantoches.	5	CONJ	270,02	1.350,10
66	FANTOCHES DE MÃO FAMÍLIA BRANCA Composição: Conjunto de 7 (sete) fantoches representando a família: avô, avó, pai, mãe, filho, filha e bebê. Material: Feltro e EVA, com acabamento costurado. Dimensões: Aproximadamente 25 cm a 30 cm de altura, com boca móbil. Acondicionado em mochila plástica para guardar os fantoches.	5	CONJ	270,02	1.350,10
67	FITA DE LEITURA - DESTACA FRASE Destaca uma única linha. Descrição: material de PVC resistente, tamanho aproximadamente :19cm x 3,2cm.	6	UNID	14,57	87,42
69	FONE DE OUVIDO HEADSET: Com microfone integrado, conexão USB ou P3,	5	UNID	31,80	159,00

	arco regulável e protetores auriculares estofados.				
73	GUIA DE ASSINATURA EM ALUMÍNIO LATERAIS ANTIDERRAPANTE Especificações: Medidas: aproximadamente 12,5 x 3,5 x 0,1cm Parte Vazada: aproximadamente 11 x 1cm	2	UNID	31,67	63,34
75	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (CPU) INTEL CORE I7; TELA 15.6" FULL-HD, IPS COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 144HZ, PLACA GRÁFICA NVIDIA GEFORCE GTX 1650 TI COM 4 GB GDDR6, MEMÓRIA DE 16 GB DDR4 2666 MHZ – EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB, ARMAZENAMENTO 512 GB SSD.	3	UNID	5.146,00	15.438,00
81	JOGO DE ENCAIXE - APRENDENDO ALFABETO DE LIBRAS Características técnicas: Conteúdo da Embalagem: 26 Conjuntos de 3 Peças com Letras, sinal e palavra. Dimensões Aproximadas do Produto: 4,2cm x 11,2cm (Altura x Largura) Dimensões Aproximadas da Embalagem: 21cm x 13cm x 5cm (Altura x Largura x	2	JOGO	56,83	113,66

	Comprimento/Profundidade). Material/Composição: MDF.				
82	JOGO PALAVRAS CRUZADAS Conteúdo: 120 peças de madeira, 4 suportes, 1 tabuleiro e manual de regras. Material de Fabricação: Madeira reflorestada, papel laminado.	10	JOGO	58,30	583,00
85	JOGO PEDAGÓGICO TABUADA Ficha Técnica: 42 Cartelas de resultados - 01 Sorteador - 01 Disco de números - 02 Bolinhas - 04 Tabelas de tabuadas - 01 Folheto de regra.	10	JOGO	74,97	749,70
88	JOGO DA MEMÓRIA EM LIBRAS Fabricado em madeira MDF contendo 40 peças.	2	JOGO	34,82	69,64
91	JOGO DA VELHA TÁTIL BRAILLE Características: Material: Madeira Reflorestada, conteúdo: 12 Peças (6-O) e (6-X).Idade Recomendada: A partir de 3 anos.	2	JOGO	76,00	152,00
97	KIT DE DESENHO GEOMÉTRICO ADAPTADO BAIXA VISÃO BRAILLE Kit com 5 itens essenciais para desenho geométrico adaptado para deficientes visuais, incluindo régua, esquadro, transferidor, gabarito e compasso.	5	KIT	193,97	969,85

	RÉGUA E ESQUADRO: Com marcações táteis a cada centímetro. TRANSFERIDOR E GABARITO: Transferidor de 180° com marcações táteis a cada 10° e gabarito com formas geométricas para reconhecimento tátil. COMPASSO ADAPTADO: Compasso ergonômico de 10,5 cm com ponta curta de baixa afiação para uso seguro e prático. MATERIAL RESISTENTE: Fabricado em poliestireno cristal para réguas e plástico com fibra de vidro para compasso, garantindo alta durabilidade				
102	LINHA MOVIMENTAÇÃO ATIVA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL 68 PEÇAS Conjunto confeccionado em madeira e arcos em plástico, medidas aproximadas : 10 bases para arco em formato T, medindo 220x260mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo 220x220mm; 08 bastões em madeira e revestido em plástico, medindo 1060mm; 05 arcos coloridos em	2	CONJ	711,67	1.423,34

	plástico, medindo 800mm de diâmetro; 02 semiarcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo 900x100mm; 04 bases para prancha em madeira, medindo 250mm; 01 base de madeira para jogo de argola em formato X, medindo 400mm; 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo 100mm; 08 bases de madeira em formato T para suporte de barras, medindo 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes.				
103	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL EM LIBRAS Características: História clássica adaptada para Libras, ilustrações coloridas e atrativas.	5	UNID	24,33	121,65
104	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL EM BRAILLE História clássica com texto em Braille e imagens em relevo (táteis).	5	UNID	39,17	195,85
105	KIT CONTOS SOCIAIS - COLEÇÃO COM 8 LIVROS TEMÁTICOS	5	KIT	272,33	1.361,65

	Temas: "Quando Eu Vou ao Banheiro"; "Como Eu Brinco com os Amigos"; "Como Eu Tomo Banho"; "Quando Eu Vou ao Dentista"; "O Que Eu Faço na Escola"; "A Hora de Dormir"; "Minha Festa de Aniversário"; e "Ganhando e Perdendo". Dimensões aproximadas: 24 × 21 × 0.3 cm - 18 Páginas (cada livro).				
106	LIVRO TÁTEIS, COM TEXTURA ALTO E/OU BAIXO RELEVO Livro permiti ver, tocar e sentir incríveis texturas. Material: capa dura no mínimo 10 páginas.	5	UNID	22,60	113,00
107	LOTO LEITURA BRAILLE Material: MDF - 156 peças – medidas aproximadas 275x195x6 mm (tabela) Embalagem: Estojo de MDF -medidas aproximadas 305x211x63 mm Faixa etária: A partir de 05 anos	2	UNID	181,63	363,26
110	LOUSA MÁGICA INFANTIL LCD 10 POLEGADAS Tipo de material: Plástico ABS, Alimentação: Bateria interna. Contém: 1 Lousa e 1 caneta.	20	UNID	28,10	562,00
124	MEMÓRIA TÁTIL BAIXO RELEVO BRINQUEDO EDUCATIVO EM MADEIRA	5	UNID	50,05	250,25

	Jogo possibilita a percepção e a interpretação por meio da exploração sensorial, assim como a capacidade de reconhecer ou identificar formas e contornos através do tato. Contém: 16 peças em madeira com diferentes relevos (quadrado, retângulo, círculo, triângulo, linhas). Dimensões aproximadas: 27 x 12.5 x 4 cm				
125	JOGO DA MEMÓRIA TÁTIL TEXTURA - Composto por: 16 peças em MDF com texturas medindo aproximadamente 5 x 5 x 0,6 cm cada e acondicionadas em caixa tipo estojo de MDF. Composição: MDF e Texturas (EVA, tiras autocolantes, lixa grossa, lixa fina, feltro, plástico, PVC).Indicado para maiores de 5 anos.	5	JOGO	67,27	336,35
127	MICROFONE SEM FIO: 42 MHz largura da banda, 1680 frequências sintonizáveis UHF para recepção interferência livre, frequência sistema de banco de dados aprimorado com até 12 frequências compatíveis, tom silenciador piloto para eliminar a interferência RF, frequência	3	UNID	6.564,67	19.694,01

	aprimorada faixa AF, faixa da origem, sensibilidade a gravações e comentários, sincronização sem fio do transmissor através de infravermelho, interface de operação fácil, menu de utilização com opções de maior controle, visor gráfico iluminado, autolock função que evita mudanças acidental de configurações, HDX compander para som cristalino, indicador de bateria, módulo fácil microfone permutáveis de série.				
128	MICROSCÓPIO BINOCULAR Cabeçote : Binocular inclinado 30° com rotação 360° Oculares : WF 10x (15 mm) e WF 16x (13 mm) Objetivas : 4X, 10X, 40X, 100X (óleo) – Acromáticas Sistema ótico : Finito Distância interpupilar: 55–75 mm Platina : Retangular 125x116 mm com camada mecânica Foco : Coaxial grosso e fino (macro e micrométrico) Condensador : Abbe 1,25 N.A com suporte de filtro Iluminação : LED 1W com ajuste de intensidade Fonte de alimentação : AC/DC 100–240V (bivolt automático) Peso aproximado : 2,7 kg Dimensões do equipamento	2	UNID	1.475,93	2.951,86

129	MODELO ANATOMICO TORSO ASSEXUADO 45 CM EM 25 PARTES, ANATOMIA Composto por: Cabeça (crânio, hemisfério cerebral esquerdo e globo ocular) - 3 partes Parede torácica feminina 1 parte Pulmões - 2 partes Coração - 2 partes Fígado com vesícula biliar - 1 parte Rins, sendo do lado direito a metade anterior removível – 2 partes Estômago - 2 partes Intestino - 4 partes Coluna vertebral com vértebra removível em - 2 partes Órgão genital masculino - 2 partes Órgão genital feminino - 3 partes com embrião removível Órgão assexuado - 1 parte Acompanha: Manual do usuário em português Embalagem: caixa de papelão Medidas Aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 53 cm x 27 cm x 19 cm, Peso: 2,81 kg. Garantia: 12 meses	3	UNID	798,87	2.396,61
130	MODELO ANATÔMICO DE MEIOSE Ilustra 10 etapas da divisão celular em	3	UNID	547,67	1.643,01

	célula animal (escala aproximada 10.000:1) em 6 cores distintas. Etapas Representadas: 1. Interfase (G1), 2. Prófase I (Leptóteno), 3. Prófase I (Zigóteno e Paquíteno), 4. Prófase I (Diplóteno), 5. Prófase I (Diacinese), 6. Metáfase I, 7. Anáfase I, 8. Telófase I (Citocinese I, Intercinese, Prófase II e Metáfase II), 9. Anáfase II, 10. Telófase II e Citocinese II. Acompanha: 01 Base plástica; 01 Manual em português, 01 Termo de garantia. Embalagem: Caixa de papelão				
131	MODELO ANATÔMICO DE MITOSE ilustra com precisão as 9 etapas da divisão celular animal, com ampliação de aproximadamente 10.000x.; confeccionado em PVC e com pintura feita à mão e cores realísticas. Etapas Demonstradas: Interfase; Prófase; Pro Metáfase Inicial; Pro Metáfase Final; Metáfase; Anáfase Inicial; Anáfase Final, Telófase; Citocinese.	3	UNID	544,00	1.632,00

	Acompanha:01 Manual em português, 01 Termo de garantia. Embalagem: Caixa de papelão				
134	MOUSE ESTÁTICO DE ESFERA Detecção de movimento: Trackball, Óptico; Conectividade USB; Botões programáveis, Design ergonômico, Leve. Compatível com Windows, Mac OS, e Chrome; a instalação Plug & Play permite que você clique e role através da conexão USB com fio confiável. Não precisa de pilhas. Material: Plástico.	2	UNID	1.198,33	2.396,66
141	PEDESTAL PARA MICROFONE Suporte de microfone girafa com cachimbo tripé 362º regulável mínimo 2 estágios fechado medindo 0,70cm e com altura máxima 1,38 construído em metal com garantia.	2	UNID	131,33	262,66
144	BRINQUEDO EDUCATIVO PINOS DE ENCAIXE Confeccionado em MDF; e madeira Base medindo aproximadamente 16 x 14 x 1,5 cm, 20 pinos de madeira coloridos, pintado com tinta atóxica nas cores vermelho, amarelo, azul e verde, com medidas variando de 3 a 6 cm	5	UNID	60,00	300,00

	Embalagem: película de PVC encolhível.				
145	SUPER PINO 156 PEÇAS PINOS E PEÇAS DE ENCAIXE COLORIDOS Fabricado em material plástico e atóxico. Embalagem plástica contendo 156 peças, com dimensões aproximadas de: peça maior (aproximadamente):(cx lxa) 10,5 x 6,1 x 2,8 cm peça menor (aproximadamente):(cx lxa) 4,8 x 4,8 x 2,8 cm idade recomendada: acima de 3 anos.	5	UNID	205,00	1.025,00
146	PLANO INCLINADO APOIO DE LEITURA COM PRESILHA Plano Inclinado ou também chamado Apoio para Leitura com 5 posições diferentes. Auxilia pessoas com baixa visão. Possui presilhas para prender as folhas, possui 5 níveis de inclinação e é perfeito para utilização em conjunto com lupas e outros auxílios. Especificações: Produzido em MDF com presilhas metálicas Medidas aproximadas: 43 x 28 cm	3	UNID	164,00	492,00
147	PLASTIFICADORA PAPEL 170W 102X153MM: Plastificadora de papel, tampa e base em poliestireno, alto impacto, abertura inserção 110mm,	2	UNID	852,63	1.705,26

	potência 170w, 102 x 153mm, variação 10%.				
148	PONTEIRA DE BOCA Indicada para substituir a função manual através da boca, pode ser usada para apontar, digitar ou pintar. Materiais: Silicone, materiais flexíveis Tamanho: Único, ajustável. Indicações: Mobilidade reduzida, tetraplegia, disfunções neuro motoras.	5	UNID	148,63	743,15
150	POP IT Brinquedo sensorial tipo *FIDGET TOY*, feito de silicone com bolhas que podem ser apertadas e "estouradas" de um lado para o outro, emitindo um som relaxante.	10	UNID	8,00	80,00
151	POSICIONADOR DE DEDO COM VELCRO Base de apoio fixada com fita de velcro. Previne deformidades, mantém o dedo em posição de extensão.	10	UNID	47,53	475,30
153	PROJETOR 4.000 LUMENS: Projetor 4.000 lumens - ISO 21118, 3LCD de 3 Chips resolução nativa FULL HD, lâmpada 230W UHE Duração da lâmpada: 5.500 horas (normal) 12.000 horas (Eco) Tamanho da tela: 30" a 300" (0,87 m - 14,41 m), Distância Focal:18,2 mm - 29,2 mm, Alto-falante: Mono:	2	UNID	1.374,53	2.749,06

	16W Módulo wireless integrado.				
154	PUNÇÃO PARA ESCRITA BRAILLE Punção em aço com cabo de plástico preto de alta resistência, fácil higienização.	2	UNID	34,17	68,34
158	QUEBRA CABEÇA BRAILLE. Quebra-cabeça confeccionado em M.D.F. composto por 26 peças, 01 placa com ilustração do quebra-cabeça em baixo relevo + 01 base. Peças serigrafadas que se encaixam entre si. Em cada uma das 26 peças estão serigrafadas uma letra compondo o alfabeto e bolinhas em alto relevo formando o alfabeto em braille, que se encaixam na base em baixo relevo medindo 49 x 36,5 cm.	2	UNID	95,83	191,66
160	QUEBRA CABEÇA MEU PRIMEIRO MAPA MUNDI Composto por: 30 peças em madeira reflorestada. Dimensões aproximadas: Medidas do quebra cabeça montado 41 x 37 cm e embalagem 26 x 20 x 5 cm.	10	UNID	31,00	310,00
161	QUEBRA CABEÇA SUPERPOSTO Contém: 1 Base em madeira com 4 níveis internos e 12 peças em madeira.	10	UNID	55,43	554,30

	Medidas aproximadas: 20x20x1,5cm				
163	REGLETE DE PÁGINA INTEIRA COM PUNÇÃO Composto por duas placas de plástico, fixas uma na outra por meio de uma dobradiça na lateral esquerda e com um espaço entre elas para permitir a introdução de uma folha de papel. A placa superior possui diversos retângulos vazados, correspondentes aos espaços de escrita em braille (denominadas celas braille). Já a placa inferior tem celas braille com seis pontos côncavos (em baixo relevo) em cada uma delas. Punção é um tipo de caneta que permite marcar os pontos da escrita braille em relevo no papel. Características do Produto: Tamanho aproximado: 30 cm x 22 cm (equivalente a uma folha A4), linhas e células: 27 linhas e 30 células Braille. Material: Plástico de alta resistência. Acompanha: 1 punção (caneta para marcação Braille)	02	UNID	174,78	349,56
164	RELÓGIO EDUCATIVO LIBRAS MDF	2	UNID	47,00	94,00

	Dimensões aproximados: medidas do relógio 25 x 25 x 0,3 cm; medidas da base 23 x 6 x 1,2 cm com ponteiros móveis.				
165	RELÓGIO EDUCATIVO BRAILLE MDF Com medidas aproximadas: medidas da base 18 x 6 x 1,5 cm, medidas do relógio montado 18 x 18 x 6 cm com ponteiros móveis.	2	UNID	54,17	108,34
166	ROLO DE POSICIONAMENTO SENSORIAL TERAPEUTICO 60 X 40CM Confeccionado em espuma de alta densidade e revestimento courvin, proporcionando maior durabilidade.	2	UNID	246,67	493,34
167	SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO LIG COM 1000 PEÇAS - Itens inclusos: 1000 peças Composição/Material: Plástico; embalagem: Sacola com zíper. As peças são coloridas, atóxicas e seguras.	2	UNID	343,00	686,00
170	TABELA PERIÓDICA BRAILLE RELEVO Impressão digital 1 x 0 cores p/b no formato A3 sendo plastificada com plástico rígido. O Texto Braille em relevo é feito em policarbonato transparente que será	1	UNID	147,67	147,67

	sobreposto ao material em tinta.				
171	TABLET: TELA MÍNIMA DE 10", Memória RAM mínima 4GB, Armazenamento interno 64GB, Wi-Fi e sistema Android ou iPad OS atualizados."	20	UNID	1.266,00	25.320,00
173	ALFABETO EM MADEIRA MONTESSORIANO TABULEIRO EDUCATIVO COM LETRAS FIGURAS E PALAVRAS Contém: 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira Letras coloridas com visual de desenhos cativante. Encaixe simples e letras fáceis da criança manusear. Brinquedo completo com letras, desenhos e palavras associadas Material: Madeira MDF adesivado Tamanho aprox.: de cada letra: 2,5cm de altura, Dimensões da placa: 32 x 24 cm.	3	UNID	83,27	249,81
174	JOGO DA ONÇA ADAPTADO Estratégia e Cultura Indígena em um Tabuleiro Acessível. Especificação: 1.Tabuleiro-Material: MDF de alta qualidade, garantindo resistência e durabilidade. Dimensões aproximadas: 30cm x 32cm. Marcação tátil: Trilhas em alto relevo,	3	JOGO	224,00	672,00

	permitindo que jogadores com deficiência visual possam identificar as casas do jogo. Furos para encaixe das peças, evitando deslocamentos involuntários. Área especial da toca, representada por um triângulo no tabuleiro, onde a onça pode ser imobilizada. 2. Peças do Jogo fabricadas em plástico resistente para maior durabilidade.				
177	TATAME TAPETE EVA ALFABETO COLORIDO Contém 26 peças, tapete com peças em cores sortidas de encaixe, Eva de 5mm, dimensões de cada letra: 28 x 28cm (LxC). Composição: Emborrachado de EVA Garantia de 3 meses contra defeitos diretamente com o fabricante. Certificado pelo INMETRO.	3	UNID	66,60	199,80
180	TAPETE SENSORIAL Confeccionado em BAGUM 18 texturas diferentes. Algumas dessas texturas incluem grama sintética, plástico, carpe, botão e corda. Dimensões aproximadas 2×0,95m.	5	UNID	398,00	1.990,00
182	TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS DATASHOWS	2	UNID	657,00	1.314,00

	Projetores Lona - Altura: 1,36 m Comprimento: 2,00 m Diagonal com 100 polegadas de imagem projetada				
184	TELA PARA PINTURA EM TELA 30X50 Apropriada para pintura com tinta a óleo, acrílica, PVA, guache e aquarela. Fabricada em madeira nobre tratada ou pinus de reflorestamento, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade.	10	UNID	25,90	259,00
185	TESOURA ESCOLAR PLÁSTICA 13CM C/ MOLA S/ LÂMINA Corta somente papel, não corta pele e nem cabelo; Com dispositivo de mola, assim a criança não precisa fazer o movimento de abertura de tesoura.	20	UNID	5,78	115,60
186	Tesoura Escolar Vai e Vem com Mola - 13 cm Formato ergonômico com anéis assimétricos permite o uso confortável por destros ou canhotos. Lâminas em aço inox de alta qualidade e durabilidade; Pontas arredondadas garantem maior segurança; Cabo emborrachado em polipropileno proporciona maior conforto durante o uso;	20	UNID	13,77	275,40

	Estrutura leve e confortável; Mola que faz o movimento de vai e vem e permite um corte sem esforço.				
191	JOGO SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL- Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	5	JOGO	288,38	1.441,90
192	CUBO MÁGICO GIRATÓRIO	20	UNID	7,47	149,40

	ANTIESTRESSE PEQUENO cubo colorido e macio, brinquedo sensorial para alívio do estresse e concentração. Cores ou estampa: cores sortida tipo de material: borracha dimensões aproximadamente: (5,5 cm x 5,5 cm x 5,5 cm)				
TOTAL					124.596,03

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A educação constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do Estado e da família promovê-la e incentivá-la, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Bocaiuva, responsável pela oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, possui a obrigação legal de garantir um ensino público de qualidade, inclusivo, regular e seguro, em conformidade com o disposto na Constituição Federal (art. 211, §§ 2º e 3º) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996, especialmente arts. 11, 58, 59 e 60).

Entretanto, verifica-se que as unidades escolares da rede municipal não dispõem de materiais pedagógicos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva suficientes para o adequado funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Essa deficiência compromete a efetividade do Atendimento Educacional Especializado (AEE), dificultando o desenvolvimento das habilidades e competências dos estudantes público-alvo da Educação Especial, em desacordo com os princípios da educação inclusiva previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na legislação vigente.

A ausência desses recursos impacta diretamente a aprendizagem, a autonomia e o desenvolvimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, além de limitar a atuação pedagógica dos

profissionais responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado. Como consequência, observa-se prejuízo ao desempenho escolar, ampliação das desigualdades educacionais e permanência de barreiras pedagógicas, comunicacionais e atitudinais que dificultam o acesso, a participação e a aprendizagem desses estudantes.

A aquisição de materiais e equipamentos destinados às Salas de Recursos Multifuncionais mostra-se, portanto, indispensável para suprir as deficiências atualmente existentes, garantindo a disponibilização de recursos pedagógicos acessíveis, materiais adaptados e equipamentos de tecnologia assistiva que favoreçam práticas pedagógicas inclusivas e promovam a equidade no processo de ensino e aprendizagem.

Além de assegurar melhores condições de atendimento aos estudantes, a implementação desses recursos contribuirá para o cumprimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 15.388/2026, especialmente no que se refere à promoção da qualidade da educação, à garantia da inclusão escolar e à oferta de condições equitativas de aprendizagem para todos os estudantes.

Adicionalmente, a disponibilização desses materiais fortalecerá as políticas públicas de educação inclusiva, ampliará as oportunidades de aprendizagem, favorecerá a eliminação de barreiras que limitam a participação dos estudantes e contribuirá para o desenvolvimento de ambientes educacionais mais acessíveis, seguros, acolhedores e equitativos.

Dessa forma, a aquisição de materiais e equipamentos para as Salas de Recursos Multifuncionais configura-se como medida necessária, pertinente e eficiente para superar as fragilidades identificadas, assegurar o atendimento educacional especializado com qualidade, promover a aprendizagem significativa dos estudantes e garantir que a rede municipal de ensino atenda aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela legislação educacional vigente.

A utilização do Pregão Eletrônico usando o Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades da secretaria municipal, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas neste Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativa apresentada pela secretaria constante no DFD (Documentos de Formalização de Demanda) constante nos autos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. DO PLANEJAMENTO.

4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.
4.2. A estimativa do valor da contratação é **de R$** R$ 241.488,73 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos.), utilizamos como bases os valores médio e mediano.
4.3. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **20 (VINTE) dias úteis** nos **locais indicados pela secretaria solicitante**, em conformidade com este Termo

de Referência e a Emissão da Ordem de: Fornecimento ou Serviço emitidos pelo Setor de Compras da Prefeitura de Bocaiuva-MG. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

5.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 10 (DEZ) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2. A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que à secretaria não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

5.1.3. Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor, quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

5.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.3. O fiscal designado para o acompanhamento do contrato é a servidora Anne Karine de Souza, número de matrícula: 21130.

6. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado de Minas Gerais. A empresa de assistência técnica indicada, quando não for a própria fabricante, deve seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica do equipamento ofertado, mantendo-se para isso a

periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante.

6.2. Compete ao fornecedor indicar empresa (nome da empresa, pessoa de contato, telefone e endereço) que prestará serviços de assistência técnica e reposição de peça (durante e posterior a garantia).

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.

7.1. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados para produção dos produtos.

7.2. Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

7.3. A (s) contratada (s) deverá (ão):

a) Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do produto.

b) Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no item fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. REQUISITOS DE GARANTIA.

Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado de Minas Gerais. A empresa de assistência técnica indicada, quando não for a própria fabricante, deve seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica do equipamento ofertado, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante.

- Compete ao fornecedor indicar empresa (nome da empresa, pessoa de contato, telefone e endereço) que prestará serviços de assistência técnica e reposição de peça (durante e posterior a garantia).
- O prazo de GARANTIA dos itens será:
- De no mínimo de 12 (doze) meses, se o fabricante conceder prazo maior de garantia, deverá ser considerado o prazo do fabricante.
- No período da garantia é admitida a troca de equipamento

defeituoso por outro igual ou de tecnologia superior, desde que aprovado pela secretaria solicitante.

- No período de garantia, deverá ser garantido a reposição livre de despesas, de qualquer item fornecido considerado defeituoso, devido a eventuais deficiências em seu projeto, matéria-prima, fabricação ou transporte.
- A garantia deverá ser prestada no local onde o equipamento for instalado/alocado. Quando houver necessidade do mesmo ser enviado a assistência técnica do fabricante/empresa, os custos de transporte para retirada e devolução ficarão a cargo da contratada, sem nenhum ônus a contratante.

No caso de bens que apresentem defeitos e forem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Adotar os critérios e boas práticas como diretrizes para a sustentabilidade, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; entre outras.

10.1.8. Adotar, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

10.1.9. Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.

10.1.10. Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO.

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. O fiscal designado para acompanhamento do contrato será a servidora Anne Karine de Souza, número de matrícula: 21130.

14. DO PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line,

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.12.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao **MUNICÍPIO**, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

15. DO REAJUSTE.

15.1. Em caso de prorrogação do contrato ou ata de registro de preços, os valores da contratação serão reajustados, respeitando para tanto a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses.

15.2. A EMPRESA e a PREFEITURA poderão restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme determina o artigo 25, §7º da Lei 14.133/2021.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

18. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

Bocaiuva/MG, 05 de maio de 2026.

Maria Luzia Leal Ferreira Leite
Secretária Municipal de Educação
Bocaiuva/MG

Maria Luzia Leal Ferreira Leite
Secretária Municipal de Educação
Bocaiúva - MG
Portaria 68/2026